ATA N°. 42
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/10/2026
2º Período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária
19ª Legislatura

Na Sessão Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves" da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes os Vereadores: Presidente: Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno) – PSD; Vice-Presidente: José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD; 1º Secretário: Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) – PSB; 2º Secretário: Helio Feitosa Lima (Pastor Helio Feitosa) – PL; 3º Secretário: Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO; Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL; José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) – PP; Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO; Sidinei Campos de Oliveira (Sidinei Campos) – PSD; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. Os Vereadores: Abelardo Gomes (Pastor Abelardo Gomes) – PSD; Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger) – PP; e Vagner Brandão (Vagner da Viação) – PP tiveram suas faltas justificadas. **Neste momento,** o Presidente informou que a nova composição das Comissões Permanentes será enviada para publicação, tendo em vista o retorno do Vereador titular Sidinei Campos de Oliveira para as comissões às quais havia sido eleito, no início do mandato desta Legislatura, na forma regimental. **Na sequência,** o Presidente submeteu à apreciação dos Vereadores a proposta de votação em bloco das Emendas, com fundamento no art. 157, § 4º, alínea "c", do Regimento Interno, a qual foi aprovada. **Na Ordem do Dia, foram colocadas em 2ª votação as seguintes matérias: 1) Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE o inciso XII ao art. 15 do Projeto de Lei nº 25/2026. **2) Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE os §§ 1º e 2º ao art. 21 do Projeto de Lei nº 25/2026. **3) Emenda Aditiva 3 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar

Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE o Parágrafo único ao art. 22 do Projeto de Lei nº 25/2026. **4) Emenda Aditiva 4 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE um § 2º ao art. 24, renumerando-se o atual Parágrafo único como § 1º, do Projeto de Lei nº 25/2026. **5) Emenda Aditiva 5 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE um Parágrafo único ao art. 26 do Projeto de Lei nº 25/2026. **6) Emenda Aditiva 6 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE no Quadro II do art. 29, o item 6.7. **7) Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 25/2026. **8) Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação dos artigos 19 e 28 do Projeto de Lei 25/2026 para padronizá-los. **9) Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE a redação do artigo 31 do Projeto de Lei 25/2026. **10) Emenda Aglutinativa ao Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão. **Autor da Emenda:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) **Assunto da Emenda:** AGLUTINE-SE o texto do art. 23 e do art. 32, em um só artigo, suprimindo-se o art. 32 do Projeto de Lei nº 25/2026. As emendas foram aprovadas em bloco por doze votos. **Neste momento,** o Vereador Sidinei Campos

compareceu. **11) Projeto de Lei do Executivo** nº 25/2026 **Autor:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui o Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Colombo para o decênio 2026-2035 e estabelece seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de execução, monitoramento e revisão **com emendas aprovadas.** Os Vereadores: Anderson Prego, Maicon Martins, Ratinho Gotardo, Ney Marcelino e Ademar Costa discutiram o projeto. O projeto com as emendas foi aprovado por treze votos. **A seguir,** nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas e cinquenta e oito minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e será assinada pela Mesa Diretora após aprovação.

Joel Bueno da Rocha – Presidente

José Aparecido Gotardo - Vice-Presidente

Bruno Leonardo Dias Correa – 1º Secretário

Helio Feitosa Lima – 2º Secretário

Alcir Pedro Furni - 3º Secretário